



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531 – 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 844.515,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) destinado a aquisição de Ambulância para a Secretaria de Saúde (R\$ 344.515,00) Emendas de Bancada Estadual, e Pavimentação no município (R\$ 500.000,00), com recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais Federal, conforme disposto na EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 132/2023.

Art. 2º Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta remanejamento de dotação orçamentaria ou através da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem/PB, 20 de Dezembro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br